



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 066/2021  
Contrato nº 040/2016  
Processo nº 757/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2016,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,  
DE OUTRO LADO, A SENHORA DARLENE  
LINHARES MORAES.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro lado, a Sra. **DARLENE LINHARES MORAES**, RG nº: 031.917.062.006-1 SSP/MA, CPF nº: 452.363.303-78, doravante denominada LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 040/2016**, do imóvel situado na Rua Urbano Santos, nº 935, Centro- Rosário/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 040/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **01/09/2021**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da locação permanecerá congelado no valor de **R\$ 2.396,47 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**, podendo ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081,  
ND: 339036.15 – Serv. Terceiro Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.



E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 22 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**DARLENE LINHARES MORAES**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 937.041.193-34
2.  \_\_\_\_\_ CPF: 033.318.943-46